



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

Lei nº 431/2009

Autoriza Aquisição de Terreno, Abre Crédito Especial e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra e venda ou desapropriação, parte de um lote de terreno de propriedade do Sr. José Marcolino da Silva, localizado na Rua Arthur Antônio Dias, 26, Centro, na cidade de São José da Varginha – MG, que se encontra obstruindo parte da rua que dá acesso ao Bairro “Palmares”.

Parágrafo Único – Para atender ao previsto no caput do artigo poderá o Executivo Municipal realizar despesas no montante de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - A área a ser desapropriada, parte do imóvel citado no artigo 1º desta Lei, mede 62,88 m², com as seguintes confrontações: 6,50 m de frente para a Rua Arthur Antônio Dias; 6,60 m para o fundo da Rua em direção ao Bairro “Palmares” 9,60m na lateral esquerda dividindo com o lote de propriedade do Sr. José Marcolino da Silva.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas mencionadas no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) neste exercício.

Art. 4º - Os recursos destinados ao crédito especial autorizado no artigo 2º desta Lei serão decorrentes da anulação total ou parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, ou excesso de arrecadação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, MG, 16 de março de 2009.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal

*Praça São José, 10 – Centro – 35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@pmsjv.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais*

RUA ARTHUR ANTÔNIO DIAS

21,5

6,5

Área do lote: 170,72 M²

00'6

Área
Desapropriada: 62,88 M²

09'6

RUA SEM DENOMINAÇÃO

7,90

18,70

6,6